



**Exma. Senhora
Diretora Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte, do Instituto, da Mobilidade e dos
Transportes, I.P.
Dr.ª Margarida Maria Santos Soares da Rocha
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto**

C/C

**Junta de Freguesia de Arcozelo
Junta de Freguesia de Avintes
Junta de Freguesia de Canelas
Junta de Freguesia de Canidelo
Junta de Freguesia de Crestuma
Junta de Freguesia de Grijó
Junta de Freguesia de Gulpilhares
Junta de Freguesia de Lever
Junta de Freguesia da Madalena
Junta de Freguesia de Mafamude
Junta de Freguesia de Olival
Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
Junta de Freguesia de Pedroso
Junta de Freguesia de Perosinho
Junta de Freguesia de Sandim
Junta de Freguesia de Santa Marinha
Junta de Freguesia de São Félix da Marinha
Junta de Freguesia de São Pedro da Afurada
Junta de Freguesia de Seixezelo
Junta de Freguesia de Serzedo
Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho
Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso**

INEM

Proteção Civil

**Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Coimbrões
Bombeiros Voluntários de Valadares
Bombeiros Voluntários de Avintes
Bombeiros Voluntários de Aguda
Bombeiros Voluntários de Carvalhos
Bombeiros Voluntários de Crestuma
ACIGAIA - Associação Comercial e Industrial de
Gaia**

ANTRAL

ANTROP

Suldouro

Federação Portuguesa de Táxi

Táxis Coope

STCP – Transportes Coletivos do Porto

TMP – Transportes Metropolitanos do Porto

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2026/6579

Data
16-04-2026

Assunto: Condicionamento de Trânsito em vários arruamentos, em várias freguesias.

Comunico a V. Exas. que, para a realização de trabalhos de pintura, no âmbito da empreitada de 'Manutenção da Sinalização Rodoviária em vários locais do Concelho', a ser executada pela empresa adjudicatária "Fernando L. Gaspar, S.A.", foi deferido o pedido de condicionamento de trânsito por um período de 120 dias, **compreendido entre os dias 20 de abril e 17 de agosto de 2026**, incluindo intervenções durante o período noturno, de modo a mitigar constrangimentos em vias de maior fluxo de tráfego, informa-se que não se identificam inconvenientes no solicitado, considerando a relevância da intervenção, devendo permanecer salvaguardadas todas as condições de segurança de pessoas e bens.

A referida intervenção decorrerá nos seguintes arruamentos:

- Nó da Afurada;
- Via Eng.º Edgar Cardoso;
- Avenida D. João II;
- Rua de Gonçalves Zarco;
- Alameda da Serra do Pilar;
- Via Rosa Mota;
- Rua Nova da Portela;
- Avenida dos Escultores;
- Rua de Ramalho Ortigão;
- Rotunda do Atlântico;
- Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa;
- Rotunda D. Pedro V;
- Rua de Raimundo de Carvalho;
- Avenida Infante D. Henrique;
- Rua do Jardim;
- Rua Boavista da Estrada;
- Rua do Espírito Santo;
- Rua do Corvo;
- Rua do Doutor Milheiro;
- Rua de Nossa Senhora de Fátima;
- Rotunda do Casal de Cima;
- Rua do Cabouco;
- Via Heitor Carvalheiras;
- Rua da Rechousa;
- Rua da Serpente;

- Rotunda Fundevila Moreira;
- Rua General Humberto Delgado;
- Avenida José Maria Pedroto;
- Avenida Vasco da Gama;
- Rua Central de Olival;
- Avenida Mestre Rodrigues.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente
(no uso das competências delegadas pelo Presidente,
conforme Despacho n.º 50/PCM/2026, de 13 de fevereiro)


(Firmino Pereira)

EL/IC